



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 505/18, de 15 de junho de 2018

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria da servidora **JANETE BARRETO MACIEL, matrícula nº 008.464-01** ocorrido em 01 de fevereiro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

São João da Barra, 15 de junho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita